



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 36/2018

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

Faz saber que, em cumprimento do despacho proferido em 27 de fevereiro de 2018, e nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código de Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Lei nº 124/2006, de 28 de junho com as demais alterações, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, fica notificado **Mário Francisco Vaz**, com **residência Desconhecida**, para na qualidade de proprietário do terreno sito em Rua da Fonte, Freguesia de Pereira, Concelho de Montemor-o-Velho, **executar, no prazo de dez dias a contar da afixação do presente Edital**, os trabalhos de execução de Faixas de Gestão de Combustíveis, na referida propriedade.

Ao abrigo do disposto na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, e que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, numa faixa de largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais.

Compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos na faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 mts a gestão de combustível nesses terrenos.

Mais se notifica que, em caso de incumprimento, a Câmara Municipal atuará em substituição do proprietário, para o que tomará efetiva posse administrativa durante o período de tempo necessário à execução dos citados trabalhos, sendo de imputar ao infrator as correspondentes despesas.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado no site institucional do Município, bem como nos locais da última residência conhecida do proprietário e no terreno a intervencionar.

Montemor-o-Velho, 27 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.